



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00000037

Data e Hora de Emissão:
06/11/2017 18:22:09

Código de Verificação:
LS1I-TMAA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **17.198.876/0001-97** Inscrição Municipal: **441.204/001-87**
Nome/Razão Social:
VAZQUEZ, PITHON E ALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS
Endereço:
Ave Tancredo Neves 1632 , EDIF: SALVADOR TRADECE - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-520/BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
MARIO SILVIO MENDES NEGROMONTE JUNIOR
CPF/CNPJ: **000.312.265-40** Inscrição Municipal: **----**
Endereço:
AVENIDA SANTA LUZIA 610 AP 902 610902 HORTO FLORESTAL - Salvador - CEP: 40295-050/BA
E-mail:
dep.marionegromontejr@camara.leg.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA, CONFORME CONTRATO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2017, NA ELABORAÇÃO DE NOTA TÉCNICA QUE VERSE SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 302 DE 2017, QUE "ALTERA O § 1º DO ART. 31 E O ART. 75 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA ESTABELECEER OS TRIBUNAIS DE CONTAS COMO ÓRGÃOS PERMANENTES E ESSENCIAIS AO CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA".

TRIBUTOS FEDERAIS INCIDENTES SOBRE A NOTA FISCAL: 4,5% (TABELA ANEXO IV DO SIMPLES NACIONAL). CONFORME A LEI 12.741/2012.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$15.000,00

CNAE:

6911701 - Serviços advocatícios

Item da Lista de Serviços:

01714 - Advocacia.

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Aliquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	15.000,00	*	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Esta Nota Salvador não gera crédito.
- Nota Salvador emitida por Sociedade de Uniprofissionais.
- COMPETÊNCIA: 11/2017 (mês/ano)

Vazquez, Pithon e Alves

Advogados Associados

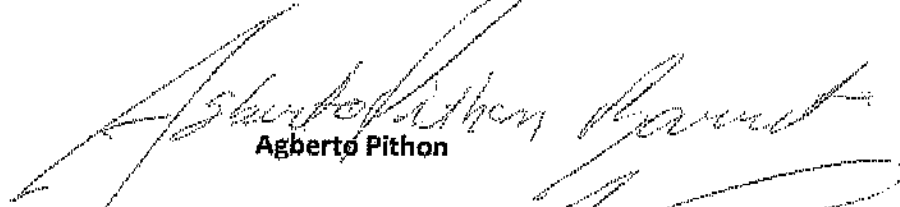
RECIBO

R\$ 15.000,00

Recebi do Contratante Mário Sílvio Mendes Negromonte Júnior, portador do CPF nº 000.312.265-40, a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) referente a Nota Fiscal nº 37 pertinente à confecção de Parecer Jurídico/Nota Técnica sobre a PEC nº 302/2017, que tem por objetivo alterar os arts. 31 e 75 da Constituição Federal, a fim de vedar a extinção dos Tribunais ou Cortes de Contas dos Estados, do Município e dos Municípios, onde houver.

Ante ao pagamento realizado dou plena, geral e irrevogável quitação para nada mais reclamar seja a que título for.

Salvador, 06 de novembro de 2017.


Agberto Pithon
OAB-BA 16.409
